



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

- LEI Nº 748 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.979 -

Dispõe sobre a EXTINÇÃO do cargo de Encarregado do Protocolo e Arquivo, e cria o cargo de Encarregado de Almoxarifado e Ferramentaria.

DAVID ANGELO DELFINO, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica extinto o cargo de encarregado do protocolo e arquivo, mencionado no anexo IV da Lei Municipal nº 724 de 18 de Janeiro de 1.978.

Artigo 2º - Fica criado o cargo de ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO GERAL E FERRAMENTARIA, ficando enquadrado no anexo IV da Lei nº 724 de 18 de Janeiro de 1.978.

Artigo 3º - O salário correspondente ao cargo mencionado no artigo 2º, corresponde ao salário do cargo referido no artigo 1º, ou seja, Cr\$ 3.000,00 (treis mil cruzeiros) na situação atual é Cr\$ 3.800,00 (treis mil e oitocentos cruzeiros), a vigorar a partir de 01 de março de 1.979.

Artigo 4º - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando desde já autorizado a suplementação até o limite necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de março de 1.979, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se


DAVID ANGELO DELFINO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


Aguinaldo Clóvis da Silva Sant'Ana
- Oficial de Gabinete -